



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 53/2011

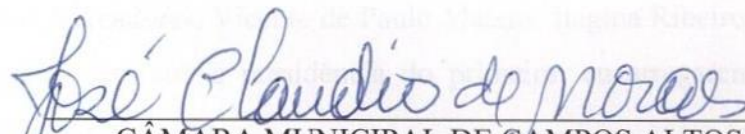
O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração ao servidor Geraldo Luiz de Deus, ocupante do cargo de Contador, em substituição ao percentual previsto na portaria nº 049/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 01 de setembro de 2011.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
José Cláudio de Moraes
Presidente